



LIDO NA SESSÃO DO DIA
09 MAI 2012
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>16 MAIO 2012</p> <p>Jair Marsola Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3562/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade da recuperação de 80 km de estradas vicinais que liga a linha 78 a linha 108 do município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de recuperar as estradas vicinais, do município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 08 de Maio de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 18/5/12

LEBRÃO
Deputado Estadual - PTN

07.05.2012

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores e estudantes que moram nas referidas linhas do município de São Miguel do Guaporé. Devido à precariedade das estradas, a população está tendo imensos prejuízos materiais e os produtores rurais estão tendo dificuldades na escoação dos seus produtos agrícolas. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças necessitam utilizar as referidas estradas e devido às condições intransitáveis, torna-se inviável a locomoção dos mesmos.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.